



Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis –
Estado do Paraná:

Processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162 – Recuperação Judicial

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA. ME**, (“**Credibilitä Administrações Judiciais**” ou “**Administradora
Judicial**” ou simplesmente “**Administradora**”), nomeada administradora judicial
nesta Recuperação Judicial, em que são Recuperandas as empresas Seara
Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“**Seara**”), Penhas Juntas
Administração e Participações Ltda. (“**Penhas**”), Zanin Agropecuária Ltda.
 (“**Zanin**”), Terminal Itiquira S.A. (“**Itiquira**”) e B.V.S. Produtos Plásticos Ltda.
 (“**BVS**”), em conjunto as “**Recuperandas**”, vem respeitosamente à presença de
Vossa Excelência, para, em cumprimento do disposto no art. 22, II, “c”, da Lei
11.101/2005, apresentar **Relatório Mensal de Atividades** relativo ao mês de
Março de 2018, bem como seu anexo, o Contrato de Compra e Venda de Soja a
Granel e outras avenças, tal como **Relatório de Visitas** das unidades dos
Estados do Paraná e São Paulo, dos quais se requer a juntada.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

Curitiba, 30 de Abril de 2018.

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

